



# Boletim Oficial

## Do Município de Caucaia

03 de Outubro de 2008 - ANO - VII. Nº 266 - Pág. 2.664 à 2.671

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 320/2008. 01 de Outubro de 2008. Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 10.078.626,79 (Dez milhões, setenta e oito, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1.870, de 23 de Novembro de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA:****

**Art. 1º.** Fica aberto aos orçamentos do Município Crédito Adicional Suplementar, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.078.626,79 (Dez milhões, setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: I. R\$ 3.584.282,80 (Três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) provenientes da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente Decreto. II. R\$ 6.529.343,99 (Seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), através de EXCESSO DE ARRECADADO, obedecida à tendência do exercício, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo I, parte integrante do presente Decreto. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, em 01 de Outubro de 2008. ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO.**

Solitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 01	GABINETE DO PREFEITO		
04 131 0002 2.003	ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	5.222,79
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO		5.222,79
04 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 122 0008 2.005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.500,00
	TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anul.dotação	1.500,00
04 122 0062 2.008	SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR		
05 01	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	19.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		76.010,00
	TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR	Anul.dotação	355.210,00
	ERNANI DE QUEIROZ VIANA		
	PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO		

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.780,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	2.200,00
4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Anul.dotação	13.900,00
10 301 0013 2.013	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		42.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	161.000,00
10 301 0013 2.159	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO C INDÍGENA		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	3.000,00
10 302 0014 2.016	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		700.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Exce.arrec.	11.300,00
10 305 0017 2.018	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	22.840,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		971.420,00
	ERNANI DE QUEIROZ VIANA		
	PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO		

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
07 01	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08 122 0062 2.019	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	120.000,00
	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		152.000,00
08 243 0025 2.029	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.47.00	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Exce.arrec.	5.000,00
08 243 0025 2.031	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	15.790,00
08 243 0025 2.032	CIDADANIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	4.300,00
08 243 0025 2.192	PROJÓTIPO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	37.100,00
08 244 0027 2.041	APOIO AO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	10.000,00
08 244 0032 2.046	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITARIAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	40.000,00
08 308 0067 2.050	BANCO DE ALIMENTOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	13.900,00
	ERNANI DE QUEIROZ VIANA		
	PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO		

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		126.090,00
08 11	FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ARTES		
13 392 0034 2.167	MANTER A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	20.000,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA DAS ART		20.000,00
08 21	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 122 0062 2.060	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	521.000,00
4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Exce.arrec.	21.460,00
12 361 0019 1.017	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	289.045,00
17 361 0019 2.864	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Exce.arrec.	498.840,00
12 361 0019 2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Exce.arrec.	1.500.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	864.000,00
12 365 0018 2.074	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	150.000,00
	ERNANI DE QUEIROZ VIANA		
	PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO		



- **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda
- **VICE-PREFEITO**  
Ernani de Queiroz Viana
- **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**  
Francisco Everardo Peixoto
- **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves
- **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César
- **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho
- **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmen Leão Almeida
- **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Janaina de Queiroz Pinheiro
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Francisco Barroso Rodrigues
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Paulo César Moreira de Sousa
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Marcus Vinicius Vera Machado
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Toribio Nogueira de Carvalho
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lúcia Macêdo Sales
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Rui Ferreira Machado
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante
- **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
Fernando Furtado de Melo Filho
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto
- **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
Andréa Siqueira Silva

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0018 2.075	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	110.000,00
12 366 0022 2.076	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Exce.arrec.	230.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	40.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.228.645,00
04 122 0062 2.080	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		
3.1.91.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA	Exce.arrec.	6.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	4.500,00
15 451 0039 1.020	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS	Amul.dotação	2.200.000,00
4.4.90.51.00	CERAS E INSTALAÇÕES	Exce.arrec.	429.299,99
15 451 0044 2.082	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Amul.dotação	370.700,01
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	128.625,00
17 512 0042 1.032	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Amul.dotação	3.139.125,00
4.4.90.51.00	CERAS E INSTALAÇÕES	Exce.arrec.	1.500,00
18 122 0050 2.087	TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		
3.1.90.13.00	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE	Exce.arrec.	
3.1.90.13.00	GESTÃO AMBIENTAL	Exce.arrec.	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	

ERNANI DE QUEIROZ VIANA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		1.500,00
10 01.	SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRICOS		
04 122 0062 2.089	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLV. RURAL E RECURSOS HIDRICOS	Exce.arrec.	10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	55.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	
20 544 0055 2.093	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HÍDRICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	500.000,00
	TOTAL SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRICOS		565.500,00
11 11.	FUNDAÇÃO DE DESENV.DO TURISMO E DO LAZER		
04 122 0062 2.124	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER	Exce.arrec.	110,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	Exce.arrec.	1.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	3.200,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Exce.arrec.	4.810,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV.DO TURISMO E DO LAZER		
12 01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		
04 122 0006 2.130	COORDENAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE	Exce.arrec.	52.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	5.104,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	Exce.arrec.	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	10.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	50.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Exce.arrec.	10.000,00
TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO			127.904,00
09 122 0062 2.137	13 11, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	5.000,00
TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO			5.000,00
04 122 0062 2.148	19 01, SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	35.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	4.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	65.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Exce.arrec.	4.200,00
26 782 0060 2.151	3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	250.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	358.700,00
TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUN			358.700,00
04 122 0062 2.152	19 11, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	10.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Exce.arrec.	6.000,00
TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO			16.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.078.626,79</b>

CAUCAIA, 01 de Outubro de 2008.  
ERNANI DE QUEIROZ VIANA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 131 0002 2.003	02 01, GABINETE DO PREFEITO ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	50.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Exce.arrec.	2.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Exce.arrec.	100,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO			92.100,00
04 122 0043 2.004	03 01, GABINETE DO VICE PREFEITO	ASSESSORAMENTO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Exce.arrec.	5.000,00
TOTAL GABINETE DO VICE PREFEITO			5.000,00
04 122 0008 2.005	04 01, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO	3.1.90.13.00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	20.000,00
TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			20.000,00
04 122 0062 2.008	05 01, SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Exce.arrec.	2.640,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Exce.arrec.	2.596,53

ERNANI DE QUEIROZ VIANA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	1.501,50
04 124 0012 2.009	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Exce.arrec.	7.018,00
04 129 0012 2.010	GERENCIAMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	3.425,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	9.460,00
TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR			31.641,03
10 122 0062 2.011	06 21, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	3.3.90.14.00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Exce.arrec.	1.430,91
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	7.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Exce.arrec.	1.663,07
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Exce.arrec.	10.178,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Exce.arrec.	100,00
10 122 0062 2.012	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA	DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Exce.arrec.	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	3.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Exce.arrec.	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Exce.arrec.	10.974,00
10 301 0013 2.013	ATENIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	170.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	14.800,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Exce.arrec.	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Exce.arrec.	661,94
10 301 0013 2.014	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	4.360,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	2.000,00
10 301 0013 2.159	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO O INDÍGENA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	3.000,00
10 302 0014 1.054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Exce.arrec.	900.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0014 2.016	ATENIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Exce.arrec.	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	600.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	50.000,00
10 303 0015 2.015	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Exce.arrec.	96.437,96
10 304 0016 2.017	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	5.550,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	2.950,00
10 305 0017 2.018	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Exce.arrec.	20.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2.022.105,88
08 243 0025 2.192	87 22, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJOVEM ADOLESCENTE	3.3.90.36.00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	37.100,00
08 244 0032 2.046	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	15.000,00

ERNANI DE QUEIROZ VIANA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0032 2.047	ATENIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Exce.arrec.	134.788,00
08 244 0032 2.049	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	16.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			202.888,00
08 11, FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ARTES	APOIAR E REALIZAR EVENTOS CULTURAIS, FOL CLÓRICOS, GAST. RELIGIOSOS E ARTÍSTICOS	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIEN. DESP. E OUTRAS	13 392 0034 2.166
3.3.90.31.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	10.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Exce.arrec.	8.800,00
13 392 0034 2.167	MANTER A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	1.000,00
TOTAL FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ART			20.000,00
08 21, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	100.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Exce.arrec.	105.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Exce.arrec.	2.963,28
12 361 0019 2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Exce.arrec.	25.249,25

ERNANI DE QUEIROZ VIANA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		9.540,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00
12 361 0018 2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		44.500,00
12 361 0020 2.067	MANUTENÇÃO DA ARTE EDUCAÇÃO - ESCOLAS VIVAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
12 361 0024 2.072	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS ESCOLARES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.323,40
12 365 0018 2.074	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
12 365 0018 2.075	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
12 366 0022 2.076	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.700,22
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		36.932,00
12 366 0022 2.077	CONTINUIDADE DA ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.300,00
ERNANI DE QUEIROZ VIANA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO			

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		22.170,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.630,00
12 367 0023 2.078	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.010,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			444.718,15
09 01.	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		
04 122 0049 1.018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00
04 122 0062 2.080	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		600,00
15 451 0039 1.020	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
15 451 0039 1.024	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		50.000,00
15 451 0039 2.081	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.004,00
15 452 0046 2.083	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		160,00
ERNANI DE QUEIROZ VIANA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO			

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0047 2.084	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.664,00
27 812 0045 1.033	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		200.000,00
TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA			
			469.528,00
09 13.	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
18 542 0050 2.088	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE			
			10.000,00
11 01.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22 661 0036 1.040	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA EM DISTRITOS INDUSTRIAIS		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		191.301,74
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00
TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
			241.301,74
13 11.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO		
09 122 0062 2.137	APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO			
			5.000,00
19 11.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
04 122 0062 2.152	APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
ERNANI DE QUEIROZ VIANA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO			

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00320/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.584.282,80</b>

CAUCAIA, 01 de Outubro de 2008.

ERNANI DE QUEIROZ VIANA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 26/2008 - CH.GAB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.** O CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso XIV e § 2º da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS**, a partir desta data, da Portaria nº 25, de 15 de julho de 2008, que delegou a servidora **CLAUBIA DIÓGENES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Apoio ao Desenvolvimento Institucional a competência para praticar os atos de **ORDENAÇÃO** de despesas no âmbito da Chefia de Gabinete da Prefeita. **CHEFIA DO GABINETE**, em Caucaia, 03 de outubro de 2008. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CHEFE DO GABINETE.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 487/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 25 da lei complementar nº 678, de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº 1457/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar **ABANDONO DE CARGO**, praticado pela servidora **MARIA DOS PRAZERES GOMES ROCHA**, matrícula nº 0792, ocupante do cargo efetivo de professor **EDUC BAS B**, lotada nesta Secretaria, garantindo a contraditória e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 29 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 488/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 25 da lei complementar nº 678, de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº 1457/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar **ABANDONO DE CARGO**, praticado pela servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8980, ocupante do cargo efetivo de professor **EDUC BAS A**, lotada nesta Secretaria, garantindo o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 29 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 489/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o inciso XIV da Lei 1881 de 13 de dezembro de 2007 e o art. 123 da Lei Complementar nº 678 de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE: CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, o **ADICIONAL NOTURNO**, na ordem de 20% sobre a hora diurna de trabalho, realizadas entre 22:00 horas de um dia até as 05:00



horas do dia subsequente, retroativo a setembro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de outubro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

ANEXO I A PORTARIA N 489/2008, em 01 de outubro de 2008.

## SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILLO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 Horas
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 Horas

Total de Vigias 2

## JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGARD VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 Horas

Total de Vigias 1

## BR 222

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	INST. BATISTA MARIA CARMELITA	2318	RAIMUNDO SARAIVA GOMES	105 Horas
2	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS ANJOS	105 Horas
3	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 Horas

Total de Vigias 2

## BR 020

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 Horas

Total de Vigias 1

## PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 Horas
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 Horas
3	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 Horas

Total de Vigias 3

## JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 Horas
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 Horas
3	NEDI TIA DEINHA	1630	VICENTE FERREIRA DE PAULA NETO	105 Horas

Total de Vigias 3

## SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	CENTRO DE REFERENCIA TIA IVELISE PEREIRA CORREIA	1393	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	105 Horas

\*\*\*

PORTARIA Nº 490/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; RESOLVE, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, REMOVER a servidora KARDENY SALES PINTO UCHOA, Matrícula nº 12012, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola Afonso de Medeiros - Rota: Jurema, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 490-A/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinada com o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; RESOLVE, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, REMOVER o servidor JOSÉ ARI PAULINO BRAGA DA SILVA, Matrícula nº 8935, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 100 horas, atualmente com exercício na Escola Plácido Monteiro Gondim - Rota: BR 222, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 491/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE

GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professora EDUCL B 200 horas aula, MARIA ALDENIR FERREIRA DE SOUZA, matrícula Nº 012026 lotado(a) na E.E.I.E.F. CELINA SÁ MORAIS, da estrutura desta Secretaria, no período de 09/09/08 a 18/09/08. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 492/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professora EDUCL B 200 horas aula, MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA, matrícula Nº 011959 lotado(a) na NEDI CAIC, da estrutura desta Secretaria, no período de 18/08/08 a 30/09/08, referente apenas a 100 horas no turno da tarde. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 493/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 25 da Lei Complementar Nº 678 de 30 de setembro de 1991. RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do processo nº 8752/2007 a instauração de sindicância administrativa, para apurar irregularidade no exercício do cargo ABANDONO DE CARGO praticado pelo(a) servidor(a) FRANCISKA KATIA AUGUSTA BEZERRA, matrícula nº 9578, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA A, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 494/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; RESOLVE, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, REMOVER a servidora CÉLIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 197, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola Augusto César Silva Sales - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 495/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na E.E.I.E.F. ESTEVÃO FERREIRA DA ROCHA, situada na zona rural, Caraúbas Caucaia-CE, no que se refere a ação de um elemento passando-se por funcionário da Secretaria de Educação praticou o roubo de uma



bomba sapo e a bicicleta do vigia da referida escola, conforme Boletim de Ocorrência nº 131-335/2008 da Delegacia do 31º Distrito Policial, inserido nos autos. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 495-A/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MICHELA RITA SANTOS FONSECA**, Matrícula nº 12826, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola Hermínia Zednik - Rota: Jurema, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **ESCOLA HERMÍNIA ZEDNIK ROTA: JUREMA**; 100 horas **ESCOLA DANILO DA ROCHA CORRÊA ROTA: JUREMA**. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 02 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 496/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA**, Matrícula nº 8927, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola Hermínia Zednik - Rota: Jurema, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **ESCOLA HERMÍNIA ZEDNIK ROTA: JUREMA**. 100 horas **ESCOLA DANILO DA ROCHA CORRÊA ROTA: JUREMA**. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 02 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 497/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **AILA MARIA DE ARAÚJO MACHADO**, Matrícula nº 12048, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola Educandário São Francisco - Rota: Jurema, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA DANILO DA ROCHA CORRÊA ROTA: JUREMA**. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 02 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 498/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR**, **TEREZINHA ALVES FARIAS BRITO**, do Cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO C, MAG-5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA**, a partir de 26 de setembro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404008/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**. **CONTRATADA: CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS**. **FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias e de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107026/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**. **CONTRATADA: FARMET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO**. **FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Nona do contrato original prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107027/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**. **CONTRATADA: REGIONE DA SILVA OLIVEIRA ME**, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. **REGIONE DA SILVA OLIVEIRA**. **FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Nona do contrato original prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102017/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**. **LOCADOR: SEBASTIÃO SÁ LIMA**. **FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2008. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204017/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**. **CONTRATADA: NHR ASSESSORIA E PROJETOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, neste ato



representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404012/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** BARROSO & ALENCAR ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GEORGE RÉGIS BARROSO DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 242/2008. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** que o art.196 da Constituição Federal dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **CONSIDERANDO** os termos do §Único do Art. 2º da EC. nº 51, de 14/02/2006, segundo o qual os profissionais que, na data da promulgação da Emenda e a qualquer título, **desempenharem** as atividades de Agentes de Combate às Endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art.198 da Constituição Federal, desde que tenha sido contratados a partir de anterior processo seleção pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município, ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação; **CONSIDERANDO** que no âmbito do município de Caucaia, na data da publicação da EC nº51/2006, existiam Agentes de Combate às Endemias em atividade os quais reivindicam aproveitamento sob o argumento de que foram contratados para o serviço mediante processos seletivos públicos realizados em gestões anteriores, fato que, se confirmado, efetivamente lhes garante o direito à efetivação; **CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Lei Municipal nº 1.938, de 04/07/2008, que dispõe, dentre outras coisas, sobre o processo seletivo público para a nomeação de Agentes de Combate às Endemias e da dispensa da seleção par os atuais Agentes que, na data de 14/02/2006, desempenhavam as respectivas atividades no município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, por fim, as controvérsias sobre a existência ou não dos documentos que comprovem a efetiva realização e validade dos processos seletivos públicos realizados em gestões anteriores; **RESOLVE:** I. Instituir Comissão para a apuração da existência e validade dos processos(s) seletivo(s) para seleção de Agentes de Combate às Endemias no âmbito do município de Caucaia que tenham sido realizados em períodos anteriores a Emenda Constitucional nº51, de 14 de fevereiro de 2006. II. Designar as pessoas à seguir elencadas para comporem a comissão de organização e direção dos trabalhos, observado o prazo de 30 dias para conclusão através de Relatório detalhado e circunstanciado. III. A Comissão não será remunerada e as atividades desenvolvidas durante os

trabalhos serão consideradas como serviço público relevante. a) Francisco Carlos Uchoa do Amaral, Coordenador de Gestão da Saúde; b) Magna Maria Pereira de Oliveira, Chefe do Núcleo Recursos Humanos; c) Ana Emília Sousa Campos, Gerente da Célula de Amb. E Controle de Endemias; d) Telma Rejane Mota Rocha, Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração; e) Francisco Liézio Gomes, Representante do Sindicato dos Agentes de Combate às Endemias; f) Armênia Maria Rodrigues, Representante do Conselho Municipal de Saúde. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, aos 30 de Setembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº.243/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE:** I. **EXONERAR**, a partir desta data, todos os ocupantes do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 01 de Outubro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO ÚNICO Portaria nº.243/2008,**  
Caucaia, em 01 de Outubro de 2008.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	FERNANDO ANTONIO GADELHA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	DAS-2
02	ROBERTA MATOS DE PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL II	DAS-2
03	ALUIZIO LOPES DE MESQUITA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
04	EMANUELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
05	MARCEL DE ALENCAR PITA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
06	ANA BIATRIZ PINTO ARRUDA	COORDENADOR II PSF - DENTISTA	PSF-2
07	JÚNIA MARISE DA SILVA ROCHA	CHEFE UNID. ENFERMAGEM - PSF	PSF-2

**MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1704002/2006 SAÚDE. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **LOCADORA:** A. S. PAIVA FILHO, representada neste ato por seu titular, Sr. ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221009/2007 SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. ITIBERÊ FERNANDES VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 077, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.459, de 10 de Abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia - AMT; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 112, de 03 de abril de 2006, que regula a Lei nº. 678 Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia nas disposições sobre o Estágio Probatórios dos Agentes Municipais de Trânsito da AMT; **CONSIDERANDO** ainda a última avaliação antes do fim do estágio probatório dos agentes municipais de trânsito; **RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos Agentes Municipais de Trânsito conforme relação abaixo, classificadas em ordem decrescente de notas. **Art. 2º.** Os servidores constantes no quadro abaixo, serão efetivados Agentes Municipais de Trânsito desta Autarquia conforme disposto no Art. 19 do Decreto nº. 112/2006.

MATRICULA	AGENTE DE TRANSITO	CONCEITO	PONTUACAO	MEDIA
13933	MIRISLANDIA SALMITO C. DE OLIVEIRA	DE	89,0	8,9
13943	FRANCISCO ARNOLDO GOIS DA SILVA	DE	82,0	8,2
13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	DE	80,0	8,0
13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO	DE	72,0	7,2
13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES	DE	71,0	7,1
13953	ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	DE	66,0	6,6
13935	KARMEN DESIREE PINHEIRO MARTINS	DE	65,0	6,5
13942	MANOEL RODRIGUES LIMA	DE	64,0	6,4
13945	JOSE ADILTON SILVEIRA FILHO	DE	61,0	6,1
13932	GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	DE	58,0	5,8

1. AE - Acima do Esperado 2. DE - Dentro do Esperado 3. PE - Próximo do Esperado 4. AbE - Abaixo do Esperado

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 1801001/2006 - AMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, representada por seu Gerente de Vendas, Sr. FRANCISCO ROBERTO SANTANA JÚNIOR. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº1801001/2006 AMT, considerando as razões de interesse público, bem como, a conclusão do processo licitatório para a execução do objeto contratual no exercício de 2008, conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 30/09/2008. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE CONTRATANTE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E INFRA-ESTRUTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111010/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA: NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO GOMES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias e do prazo de execução das obras por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 30/09/2008. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## COMISSÕES DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº. 37/2008** cujo objeto é **prestação de serviços especializado para dedetização nas escolas da rede de ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **17 de Outubro de 2008, às 10:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 03 de Outubro 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº. 38/2008** cujo objeto é **prestação de serviços especializado na conservação, pintura e manutenção dos parques infantis das escolas da rede de ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **17 de Outubro de 2008, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 03 de Outubro 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Ação Social faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade nº 01/2008** a seguir: **CONTRATADO: ANCAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Prestação de serviços de reforma, transformação parcial, reposição e adaptação de peças da Unidade Social Móvel. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** 10.826,00 (dez mil oitocentos e vinte e seis reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência por 30 (trinta) dias Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Ação Social, Lúcia Macêdo Sales. Caucaia - Ce, 01 de outubro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL. CONVITE Nº017/2008 CELOSE/SGPS.** A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **10/10/2008, às 09h:30m**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação para execução das obras de reforma do Posto de Saúde-PSF Tapebas II e Construção de sala odontológica, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 02 de outubro de 2008. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DAC.E.L.O.S.E.**